

16 de Outubro de 2025

4

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, na seguinte situação:

I– se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO

Este TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Qualquer alteração deste termo apenas passará a ter efeito mediante a assinatura do competente termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio que porventura possam surgir da execução desta parceria, fica eleito o Foro da Capital do Estado do Tocantins – Vara da Fazenda Pública, sendo o foro competente nos termos do inciso I do art.109 da Constituição da República Federativa do Brasil, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Itacajá - TO, 31 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal Jucian Gonçalves Rodrigues
ASCAMPA

Atos da Secretaria de Assistência Social

(Nota: Alterado por erros materiais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ-TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, publica a dispensa de licitação nº 006/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social de Itacajá-TO. As propostas deverão ser entregues no prazo de até 3 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede. As documentações inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços no ato da autorização de fornecimento. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: licitacaoitacaja@gmail.com. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Decreto municipal nº 041/2023, de 22 de dezembro de 2023.
Itacajá-TO, 16 de outubro de 2025.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno

Gestora do Fundo Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

**MARIA
APARECIDA LIMA
ROCHA
COSTA_302214121_15
1_15**

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_302214121_15
ID: OU=SOLUTI CERTIFICADOS, O=CERTISIGN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA_302214121_15, E=itacaja-prefeitura@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Itacajá-Tocantins
Data: 2025.10.16 02:22:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0